



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

LEI Nº 329 /95

Altera a Estrutura Administrativa do Município e modifica faixas salariais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração de Diretor Escolar, que era símbolo CC-5, passa a partir da presente Lei, a ser símbolo CC-3. Tendo ainda uma gratificação de acordo com o número de turmas existentes na escola, conforme tabela abaixo:

Nº DE TURMAS	GRATIFICAÇÃO
01 à 07	20%
08 à 15	30%
16 à 23	40%
24 à 30	50%

PARÁGRAFO ÚNICO - A professora que exercer uma Diretoria na Área Rural do Município, receberá o salário de Diretora mais um abono equivalente a 20%(pó de giz) do salário de Professora, visto estar no exercício da mesma.

Art. 2º - O cargo de Supervisor Educacional terá uma gratificação adicional de 70% sobre seus vencimentos, o cargo Comissionado de Comprador passa do Nível CC-2 ao CC-1 com todos os Direitos Inerentes ao cargo.

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

Art. 3º - As Diretoras e Supervisoras que tenham formação em 3º grau (Pedagogia), serão contempladas com uma gratificação de função cujos valores são:

FG - 1	R\$ 29,18
FG - 2	R\$ 58,36

Art. 4º - O reajuste de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, terão seus efeitos retroativos a 1º de abril do ano em curso.

Art. 5º - Fica autorizado um reajuste para todas as faixas salariais sobre os valores vigentes na Lei nº 316/94 de 30 de dezembro de 1994, a partir do dia 01 de maio do ano em curso, conforme tabelas anexas.

Art. 6º - O Salário Família será atualizado do valor contido na Lei nº 316/94 de 30/12/94.

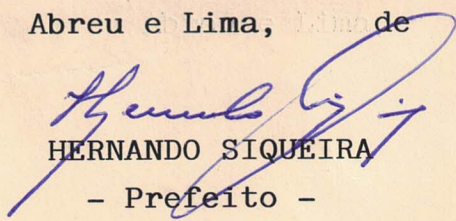
Salário Família Atualizado	R\$ 4,00
----------------------------	----------

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

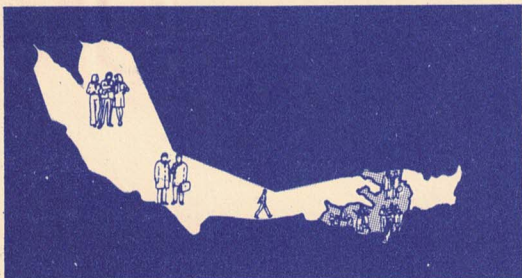
Art. 8º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 1º de maio de 1995


HERNANDO SIQUEIRA

- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

ANEXO I - A
TABELA DE SALÁRIOS

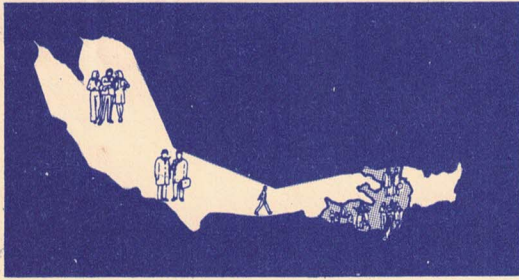
SÍMBOLOS

SALÁRIOS

CC-1	R\$	986,07
CC-2	R\$	403,96
CC-3	R\$	206,98
CC-4	R\$	152,99
CC-5	R\$	116,46
CC-6	R\$	104,75

Abreviaturas: 1 - Direção
A - Assessoramento
A - Assistência
C - Chefia
CC - Cargo Comissionado

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
 "ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

ANEXO II - A
 TABELA DE SALÁRIOS - G.A.U.

I
 NÍVEL
 ADMINISTRATIVO

GA - 01	GA - 02	GA - 03	GA - 04	GA - 05
106,36	112,08 <i>111,67</i>	119,43 <i>117,26</i>	122,31 <i>123,12</i>	127,64 <i>129,28</i>
GA - 06	GA - 07	GA - 08	GA - 09	GA - 10
146,66 <i>135,74</i>	155,45 <i>142,53</i>	164,24 <i>149,65</i>	173,04 <i>157,14</i>	181,92 <i>164,99</i>
GA - 11	GA - 12	GA - 13	GA - 14	GA - 15
188,57 <i>173,24</i>	199,87 <i>181,91</i>	211,19 <i>191,00</i>	222,51 <i>200,55</i>	233,81 <i>210,58</i>
GA - 16	GA - 17	GA - 18	GA - 19	GA - 20
251,41 <i>221,11</i>	276,55 <i>232,17</i>	289,11 <i>248,77</i>	301,68 <i>255,96</i>	314,25 <i>268,76</i>
GA - 21	GA - 22	GA - 23	GA - 24	GA - 25
326,82 <i>282,20</i>	339,40 <i>296,31</i>	351,97 <i>311,12</i>	364,54 <i>326,68</i>	377,11 <i>343,02</i>

II
 NÍVEL
 UNIVERSITÁRIO

GU - 21	GU - 22	GU - 23	GU - 24	GU - 25
314,39	330,00 <i>230,10</i>	345,71 <i>346,61</i>	361,42 <i>363,94</i>	377,11 <i>382,14</i>

GAU - Grupo Administrativo e Universitário
 GA - Grupo Administrativo
 GU - Grupo Universitário
 CLASSES - 1, 2, 3,25

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

ANEXO III - A
TABELA DE SALÁRIOS - GPE

CLASSES PADRÃO	1	2	3	4	5	6
SH-PROFESSOR DE ARTE, MÚSI CA, DATILOGRA FIA SEM HABI- LITAÇÃO.	66,15	72,76 69,45	79,38 72,93	85,99 76,57	92,61 80,40	99,22 84,92
M	121,01	127,06	133,11 133,41	139,16 140,08	145,21 147,08	151,26 154,44
SH-PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	241,00	253,05	265,10 265,70	277,15 278,98	289,20 292,93	301,25 307,58

GPE - GRUPO PROFISSIONAL DE ENSINO

SH - SEM HABILITAÇÃO

M - NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO

SP - NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO PLENA

ph 7

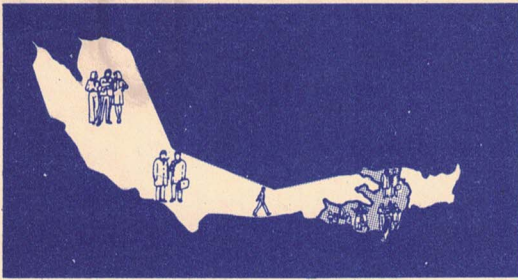


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

ANEXO IV

N - 1R\$	106,36
N - 2R\$	148,80

pph.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

ANEXO V

QE - 1R\$	219,94
QE - 2R\$	230,99
QE - 3R\$	605,59

HP 1